DECRETO LEGISLATIVO Nº 586 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Célio Pereira Ribeiro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. Dr. **CÉLIO PEREIRA RIBEIRO.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 19 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE